



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5042532-09.2023.8.21.0010/RS**

**AUTOR:** HOLDINVEST FOODS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** CARRER ALIMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**AUTOR:** LATICINIOS BONDOLEITE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

1) Dos pedidos de habilitação/divergências de crédito, eventos 341.1, 345.1, 351.1, 358.1.

Descabem pedidos de habilitação, ou de divergências de créditos, nestes autos, cabendo aos credores formularem diretamente à Administração Judicial ou, caso não apresentado no prazo legal, por meio do ajuizamento de incidente judicial, após a publicação da relação de credores do art. 7.º, § 2.º, da Lei n.º 11.101/2005.

2) Intimação da Administradora Judicial acerca das petições juntadas nos eventos 347.2, 355.1 (objeção ao plano de recuperação).

Com a manifestação, dê-se vista ao Ministério Público.

3) Pedidos de habilitação nos autos - eventos 338.2, 354.2, 349.1, 354.2.

No que se refere aos pedidos de habilitação nos autos, reporto-me à decisão do evento 131.1, item 6.

Agendadas as intimações eletrônicas.

---

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, Juiz de Direito**, em 15/1/2024, às 16:47:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10052671364v4** e o código CRC **891f9507**.

---

**5042532-09.2023.8.21.0010**

**10052671364 .V4**